



PORTARIA Nº 119/2021, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **julho/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **agosto/2021**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Edson Gonçalves Garcia	SEMSA	Agt. Com. de Saúde	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190516-9
02	Jané Alves Né	SEMSA	Agt. Endemias	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190615-7
03	Mª Celeste Fontineles da Silva	SEMSA	Téc. de Enfermagem	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190560-6
04	Marlídia Pena de Sousa	SEMSA	Téc. de Enfermagem	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190561-4
05	Rosana Pena Souza	SEMSA	Téc. de Enfermagem	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190595-9
06	Rosimeire Silva Lima	SEMSA	Agt. Com. de Saúde	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190541-0
07	Wilter Batista Pimentel	SEMSA	Aux. de Vigilância	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190368-9

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2021.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração